

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
DM 908	FL. 06	



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

— 908 —

DELIBERAÇÃO N.º

EMENTA:- "DENOMINAÇÃO DE AVENIDA BRAZ MAGALDI FERNANDES "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - A Avenida localizada entre a Praça Brasil e a Escola de Engenharia, partindo da rua 43 até a Av. Gabriel Passos (antiga 21), passa a denominar-se AV. BRAZ MAGALDI FERNANDES.

Artigo 2º - A placa com a denominação prevista no artigo anterior, contará ainda a expressão "ESTUDANTE" e será fixada em solenidade pública.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10/2/1968

(Dr. Sávio de Almeida Gama)
- Prefeito Municipal -



AUTOR: Vereador Jorge Pantaleão Alves.

rca.